



**BAHIANA**  
ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ENEM 2 PARA OS CURSOS DE BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA e PSICOLOGIA**

### **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública — EBMSP (BAHIANA), mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ENEM, para ingresso no período letivo de 2020.1, nos  **cursos de**:

- **Biomedicina** — Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). **Vagas: 24**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula;
- **Educação Física** — Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 266, de 27/03/2015 (autorizado). **Vagas: 13**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 30. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula;
- **Enfermagem** — Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 489, de 20/12/2011 (reconhecido). **Vagas: 26**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula;
- **Fisioterapia** — Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial, nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). **Vagas: 21**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 50. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula; **Odontologia** — Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). **Vagas: 17**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 60. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula;
- **Psicologia** — Habilitação: Bacharelado e Formação em psicólogo. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). **Vagas: 23**. Turnos: Matutino e Vespertino. Alunos por turma: 80. Locais de funcionamento: Campus Brotas e Campus Cabula.

**1.** O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir:

**1.1 INSCRIÇÕES** — serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br).

**1.2 PERÍODO** — a partir das 12h do dia **13/11/2019** até as 23h59min. do dia **27/11/2019**.

**1.3 VALOR** — R\$20,00 (vinte reais).

**1.4 FORMA DE INGRESSO** — pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (**ENEM**) referente ao período de 2013 a 2018, devendo o/a candidato/a informar corretamente o seu número de CPF para que a Escola Bahiana de Medicina faça a consulta ao INEP.

### **2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**2.1** Para os cursos de **BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA** será classificado/a o/a candidato/a que tiver atingido média igual ou superior a

500 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e nota igual ou superior a 600 pontos na Prova de Redação.

**2.2** Para o curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, será classificado/a o/a candidato/a que tiver atingido média igual ou superior a 450 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tiver zerado a Prova de Redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

**2.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL** — havendo igualdade de pontos entre os/as candidatos/as, terá preferência, para fins de classificação final, aquele/a que apresentar, sucessivamente:

- a) maior pontuação na Prova de Redação;
- b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano).

**3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** — a convocação do/a candidato/a será feita, em cada curso, pela ordem decrescente do seu escore global atingido (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), de acordo com as vagas disponibilizadas, publicando o Resultado do Processo Seletivo no dia **03/12/19** (data estimada), a partir das 17h, no endereço eletrônico [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br), na área do candidato.

**4. MATRÍCULA** — será realizada em duas fases:

- a) via web, nos dias **05 e 06/12/19**;
- b) presencial, no dia **17/12/19**, na Biblioteca do Campus Brotas, das 9h às 17h.

**4.1** A documentação exigida para a matrícula é a seguinte: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de residência.

**4.2** O/A candidato/a que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio ou equivalente, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará na perda da vaga.

**5. DAS VAGAS REMANESCENTES** — após a convocação de todos/as os/as candidatos/as habilitados/as, caso existam vagas remanescentes, os/as candidatos/as poderão ser reavaliados/as e classificados/as pelo resultado do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) referente ao período de 2013 a 2019, seguindo os mesmos critérios de classificação e desempate deste edital.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1** Será nula, de pleno direito, a classificação do/a candidato/a que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

**6.2** A Escola Bahiana de Medicina não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo/a candidato/a no registro dos dados para a inscrição.

**6.3** Para o Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado.

**6.4** A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos/as convocados/as seja inferior a 20 (vinte) alunos/as, ficando facultativo ao/à candidato/a a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos/as candidatos/as habilitados/as, optantes por esses cursos.

**6.5** O/A candidato/a que houver ingressado pelo Processo Seletivo ENEM poderá participar dos processos de transferência interna (**PROSETIN**) para o curso de Medicina, conforme o Art.

2º. § único das Normas Institucionais para o Processo de Transferência de Alunos aos diversos cursos da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

**6.6** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do referido processo seletivo pela Bahiana.

Salvador, 13 de novembro de 2019.

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

*Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública*